**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**BRIGADA MILITAR**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL

NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III

**PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 143/2021/2022 Soldado de Nível III**

(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM o resultado do julgamento dos recursos da 3ª Fase - Exame de Capacidade Física,** do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

**I – DO PARECER DA BANCA AVALIADORA**

A Banca Avaliadora analisou os recursos interpostos no período de 27/01/2023 até às 17h do dia 03/02/2023, juntamente com a verificação das filmagens referentes aos procedimentos realizados no Exame de Capacidade Física, e de acordo com as previsões editalícias do certame, de ciência e concordância do candidato ao se inscrever no respectivo concurso, emite o seguinte parecer:

No que se refere a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NOS TESTES, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar as condições físicas do candidato, através de exercícios e respectivos índices mínimos exigidos, cuja descrição constou pormenorizada no Anexo III do Edital de Abertura.

Para candidatas do sexo feminino exigiu-se a realização de isometria na barra fixa por 20 segundos, 32 abdominais em 60 segundos e percorrer 2.100 metros em 12 minutos. Os candidatos que não realizaram o respectivo índice mínimo em quaisquer dos exercícios, foram considerados INAPTOS no Exame de Capacitação Física e eliminados do Concurso. Todos os testes foram realizados em uma única tentativa.

Os tempos oficiais dos exercícios foram controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, de referência exclusiva para o início e o término dos testes.

As alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), doença que lhe diminua a capacidade físico-orgânica ou que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, compromissos pessoais e, ainda, condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis não foram consideradas para fins de tratamento diferenciado, alteração do resultado do teste ou novo exame pela Banca Examinadora.

O aquecimento e/ou alongamento muscular, antes de qualquer teste, era de inteira responsabilidade do candidato. No Complexo Esportivo, em cada estação de atividade, havia espaço e tempo suficientes para que os candidatos se aquecessem, se assim solicitassem.

Conforme já determinado no Edital de Abertura, durante a realização dos testes, não foi permitido o uso de fones de ouvido, relógios de qualquer espécie, controladores de frequência cardíaca ou similares, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

O local de realização da prova de barra, realizada pela candidata, foi o mesmo em que diversos outros candidatos prestaram a prova. A barra utilizada também. Veja que no Edital de Abertura não há qualquer dimensão de metragem, sendo esta confeccionada para todos os testes do Concurso da Brigada Militar e a mesma utilizada para candidatas mulheres.

**II – DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**

O parecer final de APTO e INAPTO no Exame de Capacidade Física, decorrente do julgamento dos recursos impetrados, estará disponível no Anexo I deste Edital.

1. **CANDIDATA REALIZAROU TODOS OS TESTES DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº Ord.** | **INSCRIÇÃO** | **COTA** | **LIMI-****NAR** | **NOME** | **SEXO** | **CLASS. GERAL** | **CLASS. COTA** | **RESULTADO BARRA**  | **RESULTADO ABDOMINAL**  | **RESULTADO CORRIDA**  | **PARECERFINAL**  |
| 1 | 64001976354-0 | NÃO | SIM | Priscila Ferreira Oliveira | F | 3977 | - | INAPTO | APTO | APTO | INAPTO |

Porto Alegre, RS, 08 de fevereiro de 2023.

**Demian da Rocha Riccardi Guimarães – Maj QOEM**

**Presidente Suplente da Comissão de Concursos Públicos**